



PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-25 dos itens (4;7;8;9;13;19) conforme o edital, do **processo de compras nº 100/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ: 67.729.178/0002-20** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 27 de novembro de 2019



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia